

## CONCORRÊNCIA Nº 013/2022

Processo Administrativo Nº 2022-GAM-075717

### RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Trata-se de resposta ao(s) pedido(s) de esclarecimento(s) apresentado(s) quanto à interpretação do Edital de **CONCORRÊNCIA Nº 013/2022** do SEMASA de Itajaí (SC), que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada para elaboração de atualização, revisão, complementação e consolidação do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB com ênfase no Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, visando o planejamento e o gerenciamento da prestação dos serviços de saneamento básico pelo município de Itajaí, para o cumprimento dos requisitos da Lei Federal n.º 11.445/2007 e Decreto Federal n.º 7.217/2010.**

Referido pedido foi encaminhado via correspondência eletrônica em 31 de outubro de 2022, sendo tempestivo e na forma exigida segundo o artigo 41, § 1º, da Lei 8.666/93. O interessado elencou questionamento que, devido ao seu teor, foi encaminhado à área técnica para manifestação.

#### QUESTIONAMENTO / RESPOSTA:

"11 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL

11.1 Para a qualificação Técnico-Profissional, a licitante deverá apresentar Equipe Técnica, pertencente ao quadro permanente da empresa, conforme detalhado a seguir: (MODELO C).

11.1.6 -01 (Um) Profissional da área de publicidade e comunicação com experiência de tráfego e mídias sociais, devidamente registrado em entidade profissional competente."

PERGUNTA-SE:

1) Referente ao profissional supracitado, fica dispensada a comprovação do registro em entidade competente caso sua profissão não tenha conselho de classe específico?

**Resposta:** Quando o licitante indicar profissional que comprovadamente não possua entidade profissional competente que regule sua profissão, ficará dispensado da apresentação.



2) Para o profissional supracitado entende-se não ser necessária a comprovação de experiência. Está correto nosso entendimento?

**Resposta:** Não. A condição da comprovação de “*experiência de tráfego e mídias sociais*”, é indispensável para cumprimento do quesito imposto no item 11.1.6 do Edital.

Disponibilize na *internet* para conhecimentos dos interessados.

Itajaí (SC), 07 de novembro de 2022.

**Rosimeri Nascimento Simões**  
Presidente da Comissão de Licitações

**Rafael Xavier**  
Assessor de Gestão Ambiental - SEMASA